SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 08 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

03.006/2013-TP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 27 de novembro 2013 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de empresa para a construção de uma quadra coberta com vestiário na localidade de Pinda, zona rural do Município de General Sampaio-CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 07 de novembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:D77E9911

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece normas e dá encaminhamentos sobre o processo de confirmação de rematrículas e Matrículas 2013/2014 das Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e com Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O Secretário Municipal de Educação de Groaíras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o disposto no Art. 211, § 2º da Constituição Federal e nas Leis nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para as matrículas e rematrículas escolares no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Groaíras.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Portaria, considera-se rematrícula a matrícula de aluno veterano na respectiva unidade escolar que tenha sido seu aluno no ano de 2013.

Art. 2º - O processo de matrícula será organizado em três etapas e obedecerá o seguinte cronograma:

I – Previsão de matrícula: de 18 a 22 de novembro de 2013.

II – Rematrícula: de 25 a 29 de novembro de 2013.

III – Matrículas novas: 02 a 06 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Encerrados os períodos das matrículas para o ingresso de alunos novatos e da confirmação da rematrícula para o ano letivo de 2014, as direções das escolas encaminharão à Secretaria Municipal de Educação – SME, até o dia 13 de dezembro de 2013, os seguintes documentos:

I – relação dos alunos novatos matriculados para 2014;

II – relação dos alunos veteranos que efetuaram a confirmação da rematrícula para o ano letivo de 2014, no período previsto nesta Portaria;

III – relação dos alunos matriculados em 2013 que não efetuaram a confirmação da rematrícula para o ano letivo de 2014, no período previsto nesta Portaria.

Art. 4º. No ato da matrícula é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão de nascimento;

II – CPF do aluno – para os maiores de 18 (dezoito) anos;

III – CPF do responsável;

IV – NIS (Número de Identificação Social) – para os beneficiários do Programa Bolsa Família;

V – Comprovante de endereço.

§ 1º. Os alunos que serão matriculados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA deverão apresentar o boletim ou documento equivalente que comprove a escolaridade.

§ 2º. Para os alunos maiores de 18 (dezoito) anos exigir-se-á, além dos documentos especificados neste artigo , a apresentação do Título de Eleitor, Certificado de Alistamento Militar, se homem, sendo obrigatória a imediata devolução dos mesmos ao portador.

§ 3º. O candidato à matrícula que não comprovar o nível de escolaridade será submetido, no prazo de 30(trinta) dias, após o início das aulas, a teste de avaliação de conhecimento para efeito de determinação do ano de escolaridade que irá cursar.

§ 4º. O candidato será matriculado de acordo com o resultado obtido no teste de avaliação de conhecimento, que será anexado ao processo individual do aluno, conforme resolução Nº 001/2005, do Conselho Municipal de Educação, que trata da Classificação e Reclassificação dos alunos.

§ 5º. Não é permitido reclassificar alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme disposto na Resolução Nº 001/2005, do Conselho Municipal de Educação.

§ 6º. Para matricular-se na Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental. Além do estabelecido no caput deste artigo, será observada:

I – Idade de 1 (um) ano e 6 (seis) meses completos a 2(dois) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho, **para o Infantil II**;

II – Idade de 2 (dois) anos e 6(seis) meses completos a 3 (três) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho, **para o Infantil III**;

III – Idade de 3 (três) anos e 6 (seis) meses completos a 4 (quatro) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho, **para o Infantil IV**;

IV – Idade de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses completos a 5 (cinco) anos e 5 (cinco) meses a completar até de junho, **para o Infantil V**;

V – Idade de 5 (cinco) anos e 6(seis) meses completos a 6(seis) anos e 5 (cinco) meses a completar até 30 de junho, para o **1º Ano do Ensino Fundamental**.

Art. 5º. Todo aluno terá direito a matrícula mesmo com a falta de documentação.

Art. 6º. Na falta de certidão de nascimento, o aluno deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar.

Art. 7º. Para efetivação das matrículas novas, as unidades de ensino deverão observar os seguintes critérios:

I – Preferencialmente, as vagas existentes destinar-se-ão aos alunos do bairro onde a unidade de ensino está localizada, sendo que as demais, aos alunos dos bairros adjacentes;

II – As matrículas deverão ser efetivadas por ordem de chegada dos pais, responsáveis ou aluno (somente aquele de maior idade) através do preenchimento de ficha fornecida pela Unidade de Ensino, mediante apresentação dos documentos exigidos no Art. 4º desta Portaria.

Art. 8º. Além do estabelecido no artigo anterior, será assegurada a renovação de matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental aos alunos egressos das Creches Municipais de Educação Infantil.

Art. 9º. O número de alunos por turma obedecerá a seguinte distribuição:

I – Educação Infantil:
Creche – mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) alunos;
Pré-escola – mínimo de 15(quinze) e máximo de 20 (vinte) alunos;

II – 1º e 2º ano – mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos;

III – 3º ao 5º ano - mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 30 (trinta) alunos;

IV – 6º ao 9º ano – mínimo de 30 (trinta) e máximo de 35 (trinta e cinco) alunos;

V – EJA I e II – mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo 30 (trinta) alunos;

VI – EJA III e IV – mínimo de 30 (trinta) e máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

Art. 10. Na escola em que a quantidade de alunos não for suficiente para cumprir o mínimo estabelecido no artigo anterior, o diretor deverá procurar a Superintendência Escolar para os devidos encaminhamentos.

Art. 11. Os pedidos de transferência deverão obedecer a um prazo de 10 dias.

Art. 12. Havendo necessidade de reenturmação, esta deverá ocorrer após diagnóstico realizado pela escola, até a primeira quinzena de março.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, considera-reenturmação a readaptação das turmas, com possível transferência de alunos que se enquadrem em determinado diagnóstico educacional, visando possibilitar o melhor desempenho geral das turmas de cada série/ano.

Art. 13. Será garantida a acessibilidade aos alunos portadores de necessidades especiais à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino, observando no ato da matrícula:

I – Matricular, no máximo, 02 (dois) alunos portadores de necessidades especiais, por turma;

II – Reduzir 10% do número máximo de alunos por turma, para cada aluno portador de necessidades especiais matriculado.

Art. 14. As unidades de ensino só poderão implantar segmento/modalidade diferenciado da sua autorização de funcionamento com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 15. O detalhamento da matrícula será normatizado anualmente através de Portaria.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Groaíras-Ce., 06 de novembro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:47B25A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº 634/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de novembro de 2013 para transportar o paciente Francisco Ricardo Modesto Oliveira para uma consulta no Hospital IJF.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E385CD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 635/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELCINEI OLIVEIRA BARRETO,** Secretário de Cultura, registrado sob matricula n° 2117, a importância de R$ 300,00 (trezentos Reais), equivalente a 02 (dois) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Cariré-CE, nos dias 08 a 10 de novembro de 2013, para participar da Oficina de formação de agentes culturais.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.065 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D2195245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 636/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Elioene Alves de Sousa,** Gerente de Eventos Turísticos da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto registrado sob matricula nº 2197, a importância de R$ 200,00 (duzentos Reais), equivalente a 02 (dois) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Cariré-CE, nos dias 08 a 10 de novembro de 2013, para participar da Oficina de formação de agentes culturais.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.065 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:ED1814B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 637/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Camila Albuquerque Sousa,** Secretário, registrado sob matricula n° 2113, a importância de R$ 600,00 (seiscentos Reais), equivalente a 02(duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 11 e 12 de novembro de 2013 participando do 1º Seminário Estadual Gestão e Eficiência na Iluminação Pública.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0401 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, e Serviços Públicos; 2.008 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5184E4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 638/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Edilio Ferreira Martins,** coordenador de Infraestrutura e Controle Urbano, registrado sob matricula n° 1987, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 02(dois) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 11 a 14 de novembro de 2013 participando do Curso Básico de Formação de Agentes de Desenvolvimento, no Centro de Treinamento do SEBRAE/CE.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0401 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, e Serviços Públicos; 2.008 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:95EFB97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 639/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Elisabeth Ximenes Albuquerque Melo,** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de novembro de 2013 para participar da "Oficina Plano Municipal da Primeira Infância: Instrumento de Diagnóstico e Marco Lógico".

Art. 2º - As despesas desta portaria serão pagas por dotação orçamentária: 0702-Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 2.048 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias-Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:FD088BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 640/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MARIA ELENIUVIA FARIAS,** Assessora Técnica de Gestão do SUAS, registrada sob matricula n° 2235, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de novembro de 2013 para participar da "Oficina Plano Municipal da Primeira Infância: Instrumento de Diagnóstico e Marco Lógico".

Art. 2º - As despesas desta portaria serão pagas por dotação orçamentária: 0702-Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 2.048 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias-Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:2EF21CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 641/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LUCIANY MARTINS RIBEIRO,** Coordenador (a) do CRAS, registrada sob matricula n° 2214, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de novembro de 2013 para participar da "Oficina Plano Municipal da Primeira Infância: Instrumento de Diagnóstico e Marco Lógico".

Art. 2º - As despesas desta portaria serão pagas por dotação orçamentária: 0702-Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 2.048 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias-Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E184A150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 642/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de novembro de 2013 para participar de uma reunião e Mobilização da Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C8178C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº. 643/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **HELVES HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS,** Chefe Adjunto de Gabinete, registrado sob matricula n° 2148, a importância de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 08 de novembro de 2013 para comparecer à assessoria ALFA para entrega de documentos.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito; 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias-Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A1A7350E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 510/2013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá nome a Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada a **RUA RAIMUNDO RODRIGUES DA FONSECA** situada na área urbana, no centro da cidade de Palhano, popularmente conhecida por Rua 106 Conjunto COHAB.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FB6A4770

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 511/2013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá nome a Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a **RUA MANUEL JESUS DE QUEIROZ** situada na área urbana, no centro da cidade de Palhano, com limites nas travessas Delmiro do Nascimento e Francisco Correia.

Art.2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:820248EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2013

PRORROGA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, POR PERIODO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce e o Art. 2° da Lei 510/07:

DECRETA:

Art. 1º - No dia **09 de Novembro** do ano de 2013 na Comunidade de Agua Boa, o horário de funcionamento de BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES e SONS, será o disposto no Art. 5° da Lei 510/2007 – das 20:00 á 05:00 horas da manhã seguinte, em virtude do período festivo de Nossa Senhora de Fátima da referida Comunidade de nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE,em 07 de Novembro de 2013.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C2BE6561

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0410/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$

100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de novembro 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6707F61C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0411/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:23A01576

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0412/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:437E7D30

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0413/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:ADAE0C8F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0414/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9327A252

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0415/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F4B3105A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0416/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de novembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D88B7073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.11/2013

Quixeré-CE 07 de novembro de 2013

Dispõe sobre a homologação dos nomes dos integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

O Prefeito Municipal de Quixeré, do Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os nomes dos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Gestor FMHIS) de Quixeré(CE):

I – Poder Público
1. Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra – Estrutura:
· Jaqueline Brito Silva – Titular;
· Francisca Joelma de Sousa Ribeiro – Suplente.

2. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
· Francisco Wellington da Silva Matias – Titular;
· José Lucas Brito Sousa – Suplente.

II – Entidades Privadas
1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Quixeré-CE:
· João de Lima Paiva - Titular;
· Maria de Fátima de Sousa – Suplente.

III. Movimentos Populares
1. Associação Comunitária Ribeirinhos de Barreiras:
· Deuzimar Felício de Araújo – Titular;
· José Gladimar de Araújo – Suplente.

Art. 2º. Este Portaria será implementada em consonância com a política nacional de habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré-CE em 07 de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:791CE248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 881/2013, 07 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSTITUI A COMPOSIÇÃO DE ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL (CONSELHO GESTOR) DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- CMHIS.

O Prefeito Municipal de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou sanciona e promulga o seguinte Decreto:

"Art. 1º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social é Órgão de caráter deliberativo, será composto por 04 (quatro) membros, e contemplar entidades públicas e privadas, bem como de segmento da sociedade ligados a área de habitação garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas destinadas aos representantes dos movimentos populares assim especificado:

I – Poder Público:
1. Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra – Estrutura e
2. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

II – Entidades Privadas
1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quixeré.

III. Movimentos Populares
1. Associação Comunitária Ribeirinhos de Barreiras.
§ 1º - A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela área habitacional no âmbito local.

§ 2º - O Agente Público responsável pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social oferecerá todos os meios necessários para o exercício atinente a este Conselho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE em 07 de novembrode 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21F3B5CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 440/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a informação da Secretária da Saúde deste Município, contida no Ofício nº 104/2013, informando que a servidora **AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA MOTA**, auxiliar de enfermagem lotada na Secretaria da Saúde, com expediente na Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros, não está em dia com seu registro junto ao COREN (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM);

Considerando que o registro de profissional ligado à área da enfermagem é *conditio sine qua non* se pode praticar a profissão;

Considerando a gravidade do informe, que pode, inclusive, resultar em punição para a Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de **SINDICÂNCIA** (INQUÉRITO ADMINISTRATIVO) contra a servidora **AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA MOTA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, residente nesta cidade, na rua Maria Terezinha Santos, s/n.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97, os servidores **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO, RITA DE CÁSSIA PEREIRA e ANA MARIA CARLOS ADEODATO VENÂNCIO**, para, sob a Presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, compor a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Compete ao Presidente designar o Secretário dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º, do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 4º Fica determinado o prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FC6D8AD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 627/2013

PORTARIA N.º 627/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **REGINA DE MESQUITA MUNIZ**, para o cargo de ARTICULADORA EDUCACIONAL DE ESCOLA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0C71924E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 641/2013

PORTARIA N.º 641/2013, de 24 de Outubro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Francisca Dias Farias.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora FRANCISCA DIAS FARIAS, matrícula N° 0104817, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 01/08/2013 a 01/08/2014, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F5353A3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 642/2013

PORTARIA N.º 642/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA DUCINEIA FARIAS PAIVA**, para o cargo de ORIENTADORA PEDAGOGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:01569B68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 643/2013

PORTARIA N.º 643/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NAARA MESQUITA BASTOS**, para o cargo de ORIENTADORA PEDAGOGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:09B08937

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 644/2013

PORTARIA N.º 644/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ORDILEI SILVA SOUTO,** para o cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1D52345B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 645/2013

PORTARIA N.º 645/2013, de 24 de Outubro de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 593/08.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLEIDIR JANDER LIMA MORAIS**, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B48F6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 646/2013

PORTARIA N.º 646/2013, de 01 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 791/2013, 02 de Janeiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Secretário de Governo, o Sr. AURELIANO MAIA REBOUÇAS FILHO, para responder interinamente como ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INSTITUCIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus financeiro para municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:51E4934C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 647/2013

PORTARIA N.º 647/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Maria Guiomar Rodrigues da Silva.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora MARIA GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula N° 0111643, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 22/10/2013 a
,
,22/10/2014, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 01 de Novembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:44233836

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1124/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal N° 1.084, de 27/09/2010 e a Lei Municipal N° 1.104, de 21/03/2011, Lei Municipal N° 1.146, de 19/09/2011, Lei Municipal N° 1.161, de 16/12/2011 e Lei Municipal Nº 1.165, de 27/01/2012, Lei Municipal Nº 1.165, de 06 de julho de 2012, considerando o que estabelece o Decreto Nº 017, de 14/07/2011 e Decreto Nº 030, de 05 de julho de 2013, e considerando ainda o Processo Administrativo nº 628, de 02.09.2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo a Senhora **VIVIANE GOMES DA SILVA**, para exercer a função de Odontólogo PSF, Simbologia ANS-3, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde - SEMS, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DC2B8A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1128/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA,** Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, Nº 0744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para conduzir veículo doado às equipes de saúde da família do Município, no dia 1º de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6AE85A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1129/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Raimundo Freire Chaves*, ao Hospital Geral Waldemar Alcântara, na Rua Doutor Pergentino Maia 1559, em Messejana, e o Sr. *Antonio Portela Cosmo*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consultas/exames, nos dias 1º e 02 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F1B61387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1130/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo a Sra. *Marinilde Rodrigues de Oliveira*, ao Instituto de Medicina Nuclear, na Rua Carlos Vasconcelos, Nº 977 – Aldeota, para exames, no dia 04 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B9567D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1131/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIRA**, Secretária Municipal, mat. 4098, CPF 931.384.403-63, RG 3478294-2000 SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº 3662, com lotação na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município, na PHOENIX Auditoria e Consultoria Tributária S/C Ltda, na Rua Dr. José Lourenço, 2701 - Joaquim Távora, no dia 04 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5336465F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1132/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo o Sr. *Valdivan Cardoso Miguel*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para atendimento de emergência, no dia 04 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9031E994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1133/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a

Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, acompanhando o Sr. *Valdivan Cardoso Miguel*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para atendimento de emergência, no dia 04 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CAA92C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1134/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KARLOS HADSER GUIMARÃES FREITAS,** Motorista, mat. 3803 - CPF 019.540.113-18, RG 2004015009428 SSP-CE, residente a Rua Cel. Serafim Chaves, Nº 457, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, conduzindo formadores para formação da Unidade 6 do PNAIC, de 05 a 07 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5B541297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1135/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA,** Professora, mat**.** 1324, inscrita no CPF sob o Nº 775.290.733-20 e RG Nº 2629080-94 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Cel Jerônimo Batista – 4008, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar da formação da Unidade 6 do PNAIC, de 05 a 07 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:640A8896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1136/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁSIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** servidora pública municipal, mat. 1288 inscrita no CPF sob o Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar da formação da Unidade 6 do PNAIC, de 05 a 07 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1AD7572B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1137/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **CLEIRTON GUERREIRO CHAVES,** Agente Administrativo, mat. 1440, CPF Nº 764.888.103-91 e RG 2753551/93 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 4432, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDECE, para efetuar viagem a Fortaleza- Ceará, para participar do Curso Básico de Formação de Agentes de Desenvolvimento, realizado no Centro de Treinamento do SEBRAE/CE de 11 a 14 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 192,00** (cento e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FD1762A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1138/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa HYR 0291, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, no dia 04 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:689EBA5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1139/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias de Nº 1.118 e 1.119, de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D52FC139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1140/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar do Seminário Internacional de Políticas Públicas para Educação Infantil, promovido pelo Ministério da Educação e Unesco com o objetivo de discutir legislação, princípios e parâmetros para o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:29D6B6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1141/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ECLEIDE MARIA MAIA DE LIMA**, Mat. 1552, Assistente Social, CPF 747.217.473-49, RG 2439116-87 SSP CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, nº 3932, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Seminário "Regionalização de Divulgação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo", no dia 05 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DE4D8F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1142/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MILENA FREITAS MAURÍCIO**, Mat. 1159, Assistente Social, CPF 014.711.493-40, RG 2003010337070 – SSP-CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro, nº 328, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Seminário "Regionalização de Divulgação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo", no dia 05 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:154EF6C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1143/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ROSICLEIA XAVIER LIMA,** Motorista, mat. 3538, RG 2856939-99, SSP CE, CPF 733.827.523-87, residente à Rua Raimundo Maia Gondim, n º 3854, com lotação na Secretária do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para conduzir e acompanhar servidoras para participarem do Seminário "Regionalização de Divulgação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo", no dia 05 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5B970790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1144/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FERNANDO ANTONIO PEREIRA BEZERRA**, Mat.4034, Motorista D, CPF 168.862.913-00, RG 1324127 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4373, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para viajar a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Secretário de Educação para viagem à Brasília-DF, para participar do Seminário Internacional de Políticas Públicas para Educação Infantil no Mercosul, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A039E614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1145/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA VALCICLÉA SOARES DE OLIVEIRA,** Assessor Especial A, mat. 2387, RG Nº 3003091-95, CPF Nº 881.873.063-00, residente à Rua Capitão José Rodrigues n º 4213, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para reunião da CIB, no dia 04 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 84,48** (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C4F94BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1146/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, conduzindo a Sra. *Maria Teotônia da Costa* , ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consulta/exames, no dia 04 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FB20DF29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1147/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ***JACQUELINE MAIA COSTA***, Conselheira Tutelar, mat. 3370, CPF 926.345.163-04, RG: 3473150-2000, residente no Conj. Habitacional Pres. Costa e Silva, Nº 58, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Seminário "Regionalização de Divulgação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo", no dia 05 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B20E8B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1148/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa HYR 0291, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, no dia 05 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:097F7E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1149/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Art. 1º. Designar a Senhora **LEIDIANE MOREIRA DA SILVA,** Diretora de Departamento de Ação Social, à disposição do Gabinete do Prefeito, para responder também pelo serviço de Controle e Protocolo de correspondências postais e não postais, desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E0B9F916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1150/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *Edson Fernandes Braga*, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para atendimento de emergência, no dia 05 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6395AB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1151/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Edson Fernandes Braga*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, para consulta/exames, no dia 05 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:88163023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1152/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat. 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para assuntos do Município na M. C. Assessoria e Consultoria LTDA, Secretaria das Cidades, FUNASA e Secretaria de Saúde do Estado, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 192,00** (cento e noventa e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-Ceará

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FC9286F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador - Raimundo Lucieudo de Souza Sena

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ADALBERTO DUDA DE SOUSA,** artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'água da Bica, iniciando nos limites da Rua Ancelmo Inácio, no sentido Norte-Sul, paralela à Rua Nicolau Viana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8D56497C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1153/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DE LOURDES CHAVES GONDIM,** Assistente Social, mat. 4183, RG 2006098034588, SSP CE, CPF 041.439.563-81, residente à Rua Batista Maia nº 4434, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da oficina: Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI – Diagnóstico, Marco Lógico e Software Monitora PMPI, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C16C3E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1154/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ECLEIDE MARIA MAIA DE LIMA, Mat. 1552,** Assistente Social, CPF 747.217.473-49, RG 2439116-87 SSP CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, nº 3932, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da oficina: Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI – Diagnóstico, Marco Lógico e Software Monitora PMPI, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:198C30BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1155/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Contabilidade, mat**.** 3866, CPF 692.618.143-87, RG 2377397-92 SSP – CE, residente a Rua José Soares Campos Nº 140, com lotação na Secretária de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 168,96** (cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DA00542E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1156/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES,** Gerente de Núcleo de Programas Sociais, mat**.** 4184, CPF 006.807.133-79, RG 3207334/97SSP – CE, residente a Rua Cel Alexandrino, 1859 Ap. 107 – Centro, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 119,04** (cento e dezenove reais e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário R$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7F33DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1157/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA**, Técnico Agrícola e Presidente da Licitação, mat. 1136, CPF 015.125.053-74 e RG 2001024000700 SSP CE, domiciliado à Rua Manoel Franklin, 5018, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:111C81A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1158/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA,** Assessor especial B, mat**.** 3306, CPF 542.536.913-15, RG 2005015007784 SSP – CE, residente a Rua Olímpia Maia, com lotação na Secretária de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 119,04** (cento e dezenove reais e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário R$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:46E9E9CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 119/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria e Implanta o Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e implantado o Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Ensino, nas modalidades da Educação Básica, compreendidas nas áreas de atuação prioritárias do Município de Uruoca.

Parágrafo Único. Consideram-se áreas prioritárias na Educação Básica no Município de Uruoca, as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º O Sistema Municipal previsto nesta Lei, compreenderá as seguintes avaliações:

Avaliação das Experiências de Aprendizagem na Educação Infantil;
Avaliação da Aprendizagem dos Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
Avaliação da Aprendizagem dos Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental;
Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Educação Especial;
Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Os resultados das avaliações previstas nesta Lei, deverão ser utilizadas para as seguintes finalidades:

Definição de Políticas Públicas para Educação Municipal;
Plano de Investimentos na Educação;
Critérios de rateio nos saldos remanescentes dos recursos oriundos do FUNDEB, parcela de 60 % (sessenta por cento);
Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério;
Avaliação de Desempenho da Gestão das Escolas Municipais;
Avaliação para Gratificação por um percentual mínimo de aprendizagem;
Concessões de gratificações aos profissionais do magistério com foco na aprendizagem dos alunos.

Art. 4º As avaliações previstas nesta Lei, serão aplicadas semestralmente, em dois períodos, o primeiro em junho e o segundo nos meses de novembro e dezembro.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no ano de 2013, as avaliações prescritas nesta Lei, serão aplicadas, somente, no segundo período.

Art. 5º A Avaliação das Experiências de Aprendizagem na Educação Infantil será aplicada censitariamente aos alunos matriculados na Educação Infantil, com freqüência escolar regular, considerando a Resolução CNE/CEB n° 05/09 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e as Orientações Curriculares para a Educação Infantil/SEDUC, conforme **anexo I**.

Art. 6º A Avaliação da Aprendizagem dos Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental será aplicada censitariamente aos alunos matriculados na referida modalidade, com freqüência escolar regular, considerando as Matrizes de Referência de língua portuguesa e matemática do SPAECE, da Provinha e Prova Brasil e a Proposta Curricular de cada escola, conforme **anexo II**

Art. 7º A Avaliação da Aprendizagem dos Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental será aplicada censitariamente aos alunos matriculados na referida modalidade, com freqüência escolar regular, considerando as Matrizes de Referência de língua portuguesa e matemática do SPAECE, da Prova Brasil e a Proposta Curricular de cada escola, conforme **anexo III**.

Art. 8º A Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Educação Especial será aplicada censitariamente aos alunos matriculados na referida modalidade, com freqüência escolar regular, considerando as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, a Resolução CNE/CEE nº 04/2009 e a Proposta Curricular de cada escola, conforme **anexo IV**.

Art. 9º A Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos será aplicada censitariamente aos alunos matriculados na referida modalidade, com freqüência escolar regular, considerando a Proposta Curricular de cada escola, conforme **anexo V**.

Art. 10 Os dados de todas as avaliações previstas nesta Lei serão informatizados por meio de software desenvolvido especificamente para o Sistema Municipal de Avaliação dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 11 Compreenderá o Sistema Municipal de Avaliação dos Alunos da Rede Municipal de Ensino a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação, Órgão integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, composta por três professores designados, ocupantes de cargos efetivos, com as seguintes atribuições:
Elaborar instrumentais de avaliações;
Elaborar, anualmente, um plano geral da avaliação da aprendizagem dos alunos;
Coordenar a aplicação das avaliações;
Corrigir e consolidar os resultados das avaliações;
Coletar, analisar, processar, manter atualizados dados e informações sobre
aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
Alimentar os dados no software do Sistema de Avaliação;
Divulgar os resultados das avaliações;
Construir um banco de itens de avaliação para disponibilização aos professores;
Propor e realizar eventos sobre avaliação;

Condensar, analisar e comparar os resultados das Avaliações do Sistema e de cada escola;
Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Art. 12 O Chefe do Poder Executivo, em até 30 dias após a publicação desta Lei, editará decreto regulamentando os dispositivos legais desta Lei.

Art. 13 As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de novembro de 2013; Edifício Chico Eudes e 56 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2AB7C2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 53, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza objetivando participar do Seminário "INTERSETORIAL EM FOCO: 10 ANOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA", em Fortaleza;

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Silvânia das Santos Queiroz,** inscrito no CPF sob o nº743.021.913-68, residente na Av. Brasília s/n, ocupante do cargo de **Sub Secretária** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia de 19/11/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ABF279F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 52, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza objetivando participar da Oficina "PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNICIA: INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO E MARCO LÓGICO", no Hotel Sonata Av. Beira Mar, 848 – Praia de Iracema;

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Silvânia das Santos Queiroz,** inscrito no CPF sob o nº743.021.913-68, residente na Av. Brasília s/n, ocupante do cargo de **Sub Secretária** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia de 11/11/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B965D276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 098, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSIDERANDOa necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação do Fórum Regional da Rede Cegonha de Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Inês de Maria Carneiro Caetano**, inscrita no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira 157 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Enfermeiro** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 12 de Novembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6E35F890

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 099, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, objetivando receber os medicamentos referentes ao 3º trimestre da PPI 2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 037.330.283-50, residente na Rua Boa Vista - Centro, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 11/11/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CFDC4045

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°119/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013. - ANEXOS

SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal n°119/2013, de 06 de novembro de 2013.

Anexo I

Avaliação das Experiências de Aprendizagem na Educação Infantil

Experiências avaliadas	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
	02 Anos	03 Anos	04 Anos	05 Anos
1-Manipular objetos de diferentes formas, pesos, texturas, tamanhos etc., utilizando-se de movimentos como pegar, largar, levar à boca, chutar, empilhar, encaixar, lançar em várias direções e de diferentes modos etc.;	X	X		
2-Orientar-se corporalmente com relação a: **em frente, atrás, no alto, em cima, embaixo, dentro, fora** etc.;	X	X		
3-Analisem imagens de figuras humanas, sejam fotografias ou desenhos, e sejam ajudadas a descrevê-las;	X	X	X	X
4-Explorar diferentes maneiras e suportes para desenhar, pintar, modelar ou fazer colagens, utilizando tintas, pincéis, diversos tipos de lápis ou de giz, em diferentes superfícies e tipos de papel;		X	X	X
5-Conhecer narrativas literárias e desenvolver comportamentos leitores;			X	X
6-Relacionar texto e imagem e antecipar sentidos na leitura de histórias;			X	X
7-Escrever textos, ainda que de forma não convencional;			X	X
8-Reconhecer nomes e características dos personagens das histórias lidas ou contadas;		X	X	X
09-Escrever o próprio nome e produzir outras escritas infantis.			X	X
10-Utilizar os numerais para comunicar quantidades (como entender a etiquetagem numérica nos canais da TV, da numeração do sapato);				X
11-Determinar a colocação de um elemento em uma série ordenada (1º, 2º, 10º lugar...);				X
12-Resolver problemas cotidianos (contar a quantidade de brinquedos, saber utilizar um telefone, identificar e manipular dinheiro, saber a data do seu aniversário, a sua idade, o número da casa, o número da camisa do jogador de futebol etc.);			X	X
Experiências avaliadas	**CRECHE**		**PRÉ-ESCOLA**	
	02 Anos	**03 Anos**	**04 Anos**	**05 Anos**
13-Comparar coleções de objetos identificando relações de igualdade ou desigualdade (mais que, menos que, maior que, menor que, igual a);	X	X	X	X
14-Identificar um número que vem antes ou depois de um número estabelecido pelo professor ou pelos amigos;				X
15-Utilizar diferentes estratégias para as situações de contagem: usar objetos, os dedos, os dedos da professora e dos demais colegas; contar apontando, fazendo a correspondência termo a termo;		X	X	X
16-Identificar a posição de um objeto ou pessoa dentro de uma série numérica;			X	X
17-Criar séries numéricas a partir de diferentes atributos dos objetos (tamanho, espessura, quantidades, cor etc.) e das pessoas (tamanho, idade, numeração do pé, cor de cabelo etc.);	X	X	X	X
18-Identificar, nomear e escrever os numerais significativos (registro de jogos, de idade, de tempo, de objetos etc.);			X	X
19-Corresponder o numeral à quantidade: representar quantidades utilizando a linguagem oral e registros não convencionais e convencionais (numerais) compreender as situações-problema cotidianas de juntar, tirar e repartir;			X	X
20-Medir e comparar diversos objetos, áreas e pessoas;	X	X		X
21-Representar as soluções dos problemas através da fala, do desenho ou do registro numérico.			X	X

SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal n° 119/2013, de 06 de novembro de 2013.

Anexo II

Avaliação da Aprendizagem dos Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental

Habilidades avaliadas	LÍNGUA PORTUGUESA				
	1º	2º	3º	4º	5º
1-Identificar letras entre desenhos, números e outros símbolos gráficos;	x	x			

2-Reconhecer as letras do alfabeto;	x	x			
3-Identificar as direções da escrita;	x	x			
4-Identificar o espaçamento entre palavras na segmentação da escrita;	x	x			
5-Reconhecer as diferentes formas de grafar uma letra ou palavra;	x	x			
6-Identificar rimas;	x	x			
7-Identificar o número de sílabas de uma palavra;	x	x			
8-Identificar sílabas canônicas (consoante/vogal) em uma palavra;	x	x			
9-Identificar sílabas não canônicas (vogal, consoante/vogal/consoante,consoante/consoante/vogal etc.) em uma palavra;	x	x			
10-Ler palavras com sílabas no padrão canônico;	x	x			
11-Ler palavras com sílabas no padrão não canônico;	x	x			
12-Ler frases;	x	x	x		
13-Localizar informação explicita em textos;		x	x	x	x
14-Inferir informação em texto verbal;		x	x	x	x
15-Inferir o sentido de palavra ou expressão;				x	x
16-Interpretar textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais;		x	x	x	x
17-Identificar o tema ou assunto de um texto (lido);		x	x		
18-Distinguir fato de opinião relativa a este fato;					x
19-Formular hipóteses sobre o conteúdo do texto;					x
20-Reconhecer o gênero discursivo;			x	x	x
21-Identificar o propósito comunicativo em diferentes gêneros;		x	x	x	x

Habilidades avaliadas	LÍNGUA PORTUGUESA				
	1º	2º	3º	4º	5º
22-Reconhecer os elementos presentes numa narrativa;			x	x	x
23-Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos sobre um mesmo tema;				x	x
24-Reconhecer as relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para a sua continuidade;			x	x	x
25-Reconhecer o sentido das relações lógico discursivas marcados por conjunções, advérbios etc;			x	x	x
26-Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;				x	x
27-Reconhecer efeitos de humos e ironia;				x	x
28-Identificar os níveis de linguagem e/ou as marcas linguísticas que evidenciam locutor e/ou interlocutor;				x	x

Avaliação da Aprendizagem dos Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental

Habilidades avaliadas	MATEMÁTICA				
	1º	2º	3º	4º	5º
1-Associar uma quantidade de objetos de uma coleção a um número natural;	x	x			
2-Comparar e/ou ordenar grupos de objetos para identificar igualdade ou desigualdade numérica;	x				
3-Comparar e/ou ordenar números naturais;		x	x	x	
4-Completar sequência numérica ou inserir número natural em uma sequência numérica ordenada;	x	x	x	x	
5-Associar um número a sua grafia por extenso;			x	x	x
6-Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal;		x	x	x	x
7-Decompor números naturais;		x	x	x	x
8-Calcular o resultado de adição ou subtração envolvendo números naturais;			x	x	x
9-Calcular o resultado de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais;				x	x
10-Resolver problema que envolva a operação de adição ou subtração com números naturais;	x	x	x	x	x
11-Resolver problema que envolva a operação de multiplicação ou divisão de números naturais;			x	x	x
12-Resolver problema que envolva mais de uma operação com números naturais;				x	x
13-Resolver problema que envolva caçulo simples de porcentagem;					x
14-Reconhecer diferentes representações de um número racional;				x	x
15-Comparar números racionais na representação fracionária ou decimal;					x
16-Resolver problema utilizando adição ou subtração com números racionais representados na forma fracionária ou na forma decimal;					x
Habilidades avaliadas	**LÍNGUA PORTUGUESA**				
	1º	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**
17-Identificar a localização/movimentação de objetos em mapas, croquis e outras representações gráficas;	x	x	x	x	x
18-Identificar e classificar figuras geométricas tridimensionais representadas por desenho, destacando algumas de suas características (número de faces, arestas e vértices);	x	x	x	x	x
19-Identificar e classificar figuras geométricas planas destacando algumas de suas características (número de lados e tipos de ângulos);	x	x	x		
20-Identificar planificações de poliedros ou corpos redondos;			x	x	x
21-Estabelecer relações de ordem temporal;	x	x			
22-Identificar as horas em relógios digitais ou de ponteiros;		x	x	x	x
23-Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo, em problema;			x	x	x
24-Comparar s resultados de medições realizadas com o uso de unidades de medida não padronizadas;	x	x	x		
25-Resolver problema utilizando unidades de medidas padronizadas como: km/m/cm/mm/kg/g/mg,l/ml;				x	x
26-Resolver problema que envolva o cálculo do perímetro de polígonos, usando malha quadriculada ou não;					x
27-Resolver problema envolvendo o cálculo de área de superfície de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas ou não;					x
28-Identificar e/ou relacionar as cédulas e moedas do Sistema Monetário Brasileiro;			x	x	x
29-Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do Sistema Monetário Brasileiro;				x	x
30-Ler e localizar informações apresentadas em tabelas;	x	x	x	x	x
31-Ler e localizar informações apresentadas em gráficos de barras ou colunas;	x	x	x	x	x

SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal n°119/2013, de 06 de novembro de 2013.

Anexo III

Avaliação da Aprendizagem dos Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental

Habilidades avaliadas/Linguagens e Códigos	LÍNGUA PORTUGUESA			
	6º	7º	8º	9º
1-Localizar informações explícitas em um texto;	X	X	X	X
2-Inferir uma informação implícita em um texto;	X	X	X	X
3-Inferir o sentido de uma palavra ou expressão;	X	X		
4-Utilizar os conhecimentos adquiridos por meio da prática de análise linguística para identificar as classes gramaticais na frase ou texto;			X	X
5-Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto;			X	X
6-Interpretar textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais;	X	X	X	X
7-Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;	X	X	X	X

8-Identificar o propósito comunicativo em diferentes gêneros;	X			
9-Distinguir fato de opinião relativa ao fato;		X	X	X
10-Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;	X	X	X	X
11-Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto;			X	X
12-Interpretar texto com auxilio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinhos, foto, etc.);	X	X	X	X
13-Reconhecer gênero discursivo;	X			
14-Identificar o tema de um texto;	X	X	X	X
15-Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;			X	X
16-Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;			X	X
17-Distinguir um fato de opinião relativa a esse fato;			X	
18-Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;	X			

Habilidades avaliadas/Linguagens e Códigos	**INGLÊS**			
	6º	**7º**	**8º**	**9º**
1-Identificar pronomes pessoais, demonstrativos e interrogativos;	X			
2-Reconhecer o verbo to be na forma afirmativa;	X			
3-Reconhecer o verbo to be na forma negativa;	X			
4-Interpretar vocábulos em estudo: Dias da semana, Cores e formas e Números de 0 a 30;	X			
5-Traduzir nomes de frutas;	X			
6-Compreender o emprego do Verbo to be em um contexto frasal;		X		
7-Utilizar corretamente o verbo to have;	X			
8-Identificar o verbo to Like em frases em textos;	X	X		
9-Compreender e utilizar corretamente o uso das preposições: of, place, opposite, in, front, of, near;	X	X		
10-Empregar corretamente preposições e expressões interrogativas em vários contextos;		X		
11-Empregar os adjetivos e verbos relativos em frases;		X		
12-Detectar diferenças entre adverbs and adjectives;			X	
13-Reconhecer o verbo can e to be no presente progressive, present progressive plans;			X	
14-Conhecer o significado das palavras (partes do corpo) e perceber sua função gramatical;			X	
15-Conhecer o verb to be no simple past e suas respectivas formas;			X	
16-Identificar verbos irregulares no tempo: simple past;			X	X
17-Traduzir frases e trechos de musicas;			X	X
18-Conhecer as formas do adverbs;			X	
19-Reconhecer Verbos regulares e irregulares- simples present e simples past;				X
20-Identificar “palavras cognatas”;				X
21-Compreender e utilizar corretemente o Grau dos adjetivos: superlative e o comparativo;				X
22-Identificar a pronúncia e a classe gramatical de alguns vocábulos;				X
Habilidades avaliadas/Linguagens e Códigos	**ARTE E EDUCAÇÃO**			
	6º	**7º**	**8º**	**9º**
1-Compreender e diferenciar cores primárias, secundárias, terciárias e neutras;	X	X		
2-Identificar o surgimento da pintura;	X			
3-Perceber procedimentos artísticos presentes nas obras visuais;	X			
4-Estabelecer relação e diferenças entre sons e melodias, som, ruído, cantos;		X		
5-Reconhecer a arte como linguagem universal e principalmente identificar Artistas plásticos Brasileiros;	X	X	X	X
6-Conhecer o conceito de*sonoplastia*, *cenografia*e teatro atual;		X		
7-Relacionar os temas transversais na vida cotidiana nas perspectivas das artes;		X		
8-Compreender o objetivo da lei da frontalidade;			X	
9-Compreender a arte da dança de acordo com a época e a cultura de cada povo;			X	
10-Conhecer as obras mais importantes dos egípcios;			X	
11-Definir dogma e capitel;			X	
12-Identificar algumas das primeiras produções artísticas realizadas em catacumbas romanas;			X	
13-Conhecer a origem da arte bizantina e compreender que ela foi à arte sagrada dos ícones e que expressava a autoridade do imperador;			X	
14-Compreender as características e apogeu da Arte Românica;			X	
15-Relacionar a **Arte Góticas**eu desenvolvimento e sua grande influencia no **Teocentrismo;**			X	
16-Conhecer cada linguagem artística no seu contexto histórico e sociocultural;				X
17-Compreender o contexto histórico da origem do teatro grego;				X
18-Conhecer a história do teatro brasileiro durante o século XVIII e XIX;				X
19-Identificar as características do*Teatro do Oprimido*, quando surgiu, quem criou;				X
20-Definir e conhecer os pintores do: expressionismo, Cubismo, Abstracionismo e Pop-art;				X
21-Apontar informações sobre os autores que se destacaram na literatura brasileira;		X		X
22- Compreender a influência da cultura afro brasileira na arte dança,costumes e alimentação de nossos antecedentes;	X	X	X	X
Habilidades avaliadas/Linguagens e Códigos	**EDUCAÇÃO FISICA**			
	6º	**7º**	**8º**	**9º**
1-Conhecer os exercícios de alongamentos e a musculatura diretamente relacionada ao equilíbrio do corpo;	X			
2-Distinguir técnicas e regras da corrida e salto;	X			
3-Demonstrar conhecimentos básicos sobre o histórico e as regras de futsal;	X			
4-Relacionar diferenças entre: Resistência, Força, Velocidade e Flexibilidade;	X			
5-Identificar as principais causas que provocam o envelhecimento precoce da pele;	X			
6-Distinguir as curvaturas da Coluna Vertebral: Cifose, Escoliose e Lordose;	X			
7-Compreender os Tipos de ginástica rítmica, artística, corretiva e aeróbica;		X		
8-Conhecer a composição dos alimentos, bem como seus valores energéticos;		X		
9-Compreender a importância das atividades físicas no controle de peso;		X		
10-Compreender os efeitos dos exercícios sobre o organismo;		X		
11-Identificar praticas de Exploração sexual no Brasil: Exploração sexual comercial, Turismo sexual, Pornografia infantil e Pedofilia;		X		
12-Definir esportes radicais;		X		
13-Identificar a capacidade do sistema ósseo;			X	
14-Estabelecer entre os grandes grupos alimentares: Energéticos, construtores, e reguladores;			X	
15-Identificar no Sistema ósseo a Estrutura dos ossos (formas do ossos, longo,chato, e curto);			X	
16-Identificar diferenças e conhecimentos mais aprofundados sobre as artes marciais: karatê e do jiu-jitsu;			X	
17-Conhecer as fases e manifestações do estresse;			X	
18-Conceituar e adquirir noções de primeiros socorros e casos de emergência;			X	X
19-Compreender a importância de uma Alimentação balanceada para ter uma vida saudável;				X
20-Identificar a função das Proteínas e vitaminas A, D, E, K no nosso organismo;				X
21-Conhecer hábitos de alimentação saudável que evitem: obesidade, peso X altura, Morte prematura, Hipertensão, Diabetes;				X
22-Compreender os benefícios da caminhada;				X
23-Conhecer as Principais regras do handebol;				X
Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**MATÉMÁTICA**			

	6º ano
1-Compreender os diferentes significados dos números naturais e suas operações e como são utilizadas para resolver situações problemas;	
2-Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais**;**	
3-Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como: agrupamentos e trocas na base 10 e principio o valor;	
4-Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais;	
5-Identificar e resolver potencia como produtos de fatores iguais;	
6-Reconhecer polígonos e nominá-los de acordo com o número de lados;	
7-Aplicar a equivalência de frações para escrever duas ou mais frações com o mesmo denominador;	
8-Verificar se um número é múltiplo de outro;	
9-Conceituar número primo e número composto;	
10-Determinar o M.M.C. de dois números ou mais números naturais usando o conjunto dos múltiplos e a decomposição simultânea em fatores primos;	
11-Resolver problemas que envolvem a adição e subtração com frações;	
12-Identificar a porcentagem como fração de denominador 100 e resolver problemas que envolvem porcentagem;	
13-Identificar e resolver problemas do cotidiano envolvendo adição e subtração de números decimais;	
14-Associar a cada medida a unidade utilizada para determiná-la;	
15-Estabelecer as relações existentes entre diferentes unidades de medida de superfície;	

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**MATÉMÁTICA**
	7º ano
1-Reconhecer, identificar e realizar operações com números inteiros relativos, por meio de cálculos e desenvolvendo o raciocínio lógico;	
2-Ordenar ou identificar a localização de números inteiros na reta numérica;	
3-Resolver problema com números inteiros envolvendo suas operações;	
4-Identificar, nomear, e efetuar operações com ângulos, realizando cálculos com medidas, utilizando as relações (1°=60’ e 1’=60”) e medidas de ângulos complementares e suplementares;	
5-Ampliar o significado do conjunto **IN** e construir o significado dos inteiros;	
6-Reconhecer representar e calcular a medida de entre ângulos opostos pelo vértice;	
7-Calcular o quociente de dois números racionais relativos, com o divisor diferente de zero;	
8-Calcular a raiz quadrada exata de um número racional não negativa;	
9-Identificar uma equação e determinar seu conjunto solução aplicando o princípio de equivalência entre as igualdades;	
10-Reconhecer, identificar e representar triângulos e quadriláteros e classificá-los considerando as medidas dos seus lados e ângulos;	
11-Conhecer os princípios de equivalência das igualdades para resolver equações de 1º grau;	
12-Identificar e classificar quadriláteros;	

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**MATÉMÁTICA**
	8º ano
1-Identificar a localização de números racionais na reta numérica;	
2-Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais;	
3-Reconhecer as diferentes representações de um número racional;	
4-Saber calcular a raiz quadrada exata e aproximada de um número racional, utilizando-se da tabela de números quadrados perfeitos;	
5-Ampliar o conceito de número com a introdução dos números Irracionais;	
6-Compreende os diferentes significados dos números reais e de suas operações e como são utilizados para resolver situações problemas;	
7-Identificar reta e plano como um conjunto infinitos de pontos;	
8-Determinar a raiz quadrada aproximada de um número racional;	
9-Reconhecer que representações algébricas permitem expressar generalizações sobre propriedades das operações aritméticas, traduzir situações-problemas e favorecer as possíveis soluções;	
10-Reconhecer uma expressão algébrica como sendo aquela que contém números e letras, ou apenas letras.	
11-Reconhecer e nomear ângulos destacando os seus elementos;	
12-Resolver situação problema que envolvam equações de 1º grau;	
13-Compreender o estudo das frações algébricas;	
14-Estabelecer relações entre as figuras poligonais envolvendo a observação das figuras, sob diferentes pontos de vistas, construindo e interpretando suas representações;	
15-Resolver problema que envolvam porcentagem;	
16-Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno, nos polígonos regulares);	

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**MATÉMÁTICA**
	9º ano
1-Resolver problema que envolva porcentagem;	
2-Resolver problema com os números racionais envolvendo as operações: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação;	
3-Resolver problemas que envolva variação proporcional, direta, inversa, entre grandezas;	
4-Reconhecer e definir o conceito das propriedades da potenciação com expoente natural e base real e, com expoente inteiro e base real diferente de zero;	
5-Determinar o valor de uma expressão numérica que envolvam radicais;	
6-Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ ou gráficos;	
7-Simplificar expressões que apresentam radicais semelhantes;	
8-Resolver problema que envolva equação do 2º grau;	
9-Reconhecer uma equação do 2º grau com uma incógnita e a identificar seus coeficientes e a equação do 2º grau completa e incompletas;	
10-Utilizar relações métricas do triangulo retângulo para resolver problemas significativos;	
11-Aplicar as relações entre coeficientes e raízes deduzidas a partir da formula resolutiva;	
12-Reconhecer a hipotenusa e os catetos em um triângulo retângulo;	
13-Deduzir e aplicar o Teorema de Pitágoras para encontrar medidas desconhecidas dos lados de um triângulo retângulo;	
14-Localizar um ponto no plano cartesiano quando se conhecem as coordenadas desse ponto;	
15-Resolver problema envolvendo semelhança de figuras planas;	
16-Resolver problemas usando as propriedades dos polígonos (soma dos ângulos internos, número de diagonais e cálculo do ângulo interno de polígonos regulares);	
17-Resolver problema envolvendo noções de volume;	
18-Resolver problemas usando a média aritmética;	

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**CIÊNCIAS**
	6º ANO
1-Compreender que a Ecologia é a ciência que estuda os ecossistemas, reconhecendo os componentes e a organização dos mesmos;	
2-Estabelecer relações entre características e comportamentos dos seres vivos e condições do ambiente em que vivem, valorizando a diversidade da vida;	
3-Reconhecer que as relações ecológicas são importantes para o equilíbrio do ecossistema;	
4-Reconhecer que a Terra é formada por plantas em movimento, e que as mesmas causam diversas alterações no planeta;	
5-Compreender que as rochas e o solo sofrem transformações causadas pela força da natureza ou pela ação humana;	
6-Reconhecer que não há como não produzir lixo, mas podemos diminuir essa produção reduzindo o desperdício, reutilizando sempre que possível e separando os materiais recicláveis para a coleta seletiva;	
7-Reconhecer que os fósseis são restos de organismos que habitaram a Terra há muito tempo e que de alguma forma foram preservados em rochas;	
8-Perceber que algumas doenças podem ser adquiridas do solo ou de alimentos cultivados nele, aprendendo a combater as mesmas;	
9-Reconhecer as propriedades da água, para uma melhor compreensão do nosso planeta e dos seres vivos, percebendo o quanto a mesma é preciosa e por que sua preservação é importante;	
10-Compreender a atmosfera como uma camada composta de uma mistura de gases, os quais influenciam processos e transformações tanto na hidrosfera como na litosfera;	
11-Identificar algumas doenças causadas pela poluição do ar;	
12-Reconhecer que a Astronomia é a parte da ciência que estuda o que existe fora da Terra: as estrelas, os outros planetas, os cometas e outros corpos celestes;	
13-Reconhecer que o Sistema Solar é constituído pelo sol e por um conjunto de objetos astronômicos que se ligam ao mesmo, através da gravidade;	
14-Compreender como ocorrem os movimentos da Terra, e o que eles originam;	

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**CIÊNCIAS**
	7º ANO

1-Compreender o corpo humano como um todo integrado, bem como suas principais estruturas e funções;
2-Reconhecer que a organização dos seres vivos é formada por células, tecidos, órgãos e sistemas;
3-Conhecer os processos de reprodução e evolução dos seres vivos;
4-Compreendera necessidade de classificação dos seres vivos, identificando as categorias taxonômicas propostas por Lineu;
5-Conhecer algumas características dos vírus identificando algumas doenças causadas por esses seres vivos;
6-Compreender as características e comportamentos dos seres vivos no Reino Animal e as condições do ambiente em que vivem;
7-Entender como ocorre a nutrição, a respiração, a reprodução e o desenvolvimento dos anfíbios;
8-Conhecer características gerais dos répteis, entendendo como ocorre a nutrição, a respiração e a reprodução desses seres vivos;
9-Perceber as características e comportamentos dos seres vivos, compreendendo as condições do ambiente em que vivem e a importância dos mesmos para os seres humanos;
10-Entender como ocorre a nutrição, a respiração e a reprodução dos mamíferos, diferenciando os mesmos de acordo com sua classificação;
11-Compreender informações gerais das gimnospermas entendo como ocorre a reprodução dessa espécie;
12-Conhecer informações gerais sobre as angiospermas, compreendendo a reprodução e a diversidade dessa espécie;

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**CIÊNCIAS**
	8º ANO
1-Compreender o corpo humano como um todo integrado e a saúde como bem estar físico social e psíquico do indivíduo;	
2-Compreender o alimento como fonte de matéria e energia para o crescimento e manutenção do corpo, e a nutrição como conjunto de transformações sofridas pelos alimentos no corpo humano: a digestão, a absorção e o transporte de substâncias e a eliminação de resíduos;	
3-Conhecer os processos que integram a nutrição, identificando a importância e a função de cada nutriente;	
4-Identificar os pares do sistema digestório, conhecendo as etapas da digestão;	
5-Compreender que o corpo humano possui sistemas como o respiratório, circulatório e urinário que desempenham funções essenciais para o nosso organismo;	
6-Conhecer o sistema cardiovascular, bem como os órgãos que o formam e suas funções;	
7-Reconhecer que o sangue possui células que defendem o organismo contra infecções e que o mesmo contém hemácias que transportam oxigênio no nosso corpo;	
8-Reconhecer que o sistema urinário é responsável pela excreção que ajuda a manter constante a composição química de nosso organismo ao eliminar substâncias tóxicas ou em excesso;	
9-Reconhecer como os estímulos ambientais são percebidos pelo organismo, identificando os sentidos e os órgãos responsáveis por cada um deles;	
10-Reconhecer que o sistema nervoso é formado por diversos neurônios que são capazes de receber e passar mensagens para as células nervosas;	
11-Caracterizar o aparelho reprodutor masculino e feminino e as mudanças no corpo durante a puberdade, respeitando as diferenças individuais do corpo e do comportamento nas várias fases da vida;	
12-Reconhecer o ciclo menstrual e a importância de cada fase identificando o processo de fecundação;	
13-Conhecer as etapas de gestação e desenvolvimento do feto, bem como os cuidados durante a gravidez e alguns métodos anticoncepcionais;	
14-Conhecer as DST e valorizar suas formas de prevenção para uma vida saudável;	

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**CIÊNCIAS**
	9º ANO
1-Utilizar características e propriedades de materiais e objetos, para elaborar classificações, reconhecendo processos e etapas de transformação de materiais;	
2-Reconhecer a massa e o volume como propriedades gerais da matéria, percebendo que algumas propriedades específicas da substância dependem de seu estado físico;	
3-Ampliar de maneira genérica e utilizando-se de representações (esquemas, fotos e modelos) a percepção do mundo atômico e molecular de algumas substâncias;	
4-Reconhecer que os elementos químicos são formados por um conjunto de átomos com o mesmo número atômico;	
5-Perceber que em física, a dinâmica é um ramo da mecânica que estuda o movimento de um corpo e as causas desse movimento;	
6-Compreender que a cinemática é o ramo da física que se ocupa da descrição dos movimentos dos corpos, sem se preocupar com a análise de suas causas;	
7-Perceber a grande diversidade de substâncias na natureza e que essas substâncias sofrem transformações (reações químicas) que originam novas substâncias;	
8-Compreender as origens, os processos de transformação, o uso da energia no mundo natural e tecnológico, avaliando benefícios e conseqüências ao ambiente, visando à qualidade de vida;	
9-Conhecer a fundamentação teórica e prática básica dos fenômenos físicos relacionados a ondas e som;	
10-Reconhecer que o ramo da física, a óptica estuda a luz ou, mais amplamente a radiação eletromagnética, visível ou não;	
11-Compreender que a parte da física que estuda as interações entre a eletricidade e o magnetismo é chamada eletromagnetismo;	
12-Perceber que alguns instrumentos e objetos do cotidiano são aplicações da reflexão e refração da luz;	
13-Reconhecer que na maioria dos materiais um campo magnético criado por um elétron é anulado pelo campo de outro elétrons;	

Habilidades avaliadas/Ciências Humanas	**HISTÓRIA**
	6º ano
1-Compreender os principais conceitos para estudo da história, compreendendo que o tempo é um elemento essencial para os estudos históricos;	
2-Conhecer as principais diferenças entre o modo de vida no paleolítico e no neolítico, percebendo a relação entre o inicio da agricultura e da pecuária e a formação das primeiras aldeias;	
3-Compreender o conceito de civilização reconhecendo que os mesopotâmios inventaram a escrita cuneiforme, um dos mais antigos sistemas de escrita;	
4-Compreender que os egípcios foram uma das mais antigas civilizações do mundo, reconhecendo a importância do rio Nilo para os egípcios, assim como a importância da organização do trabalho;	
5-Perceber que na África se desenvolveram importantes civilizações na antiguidade, verificando que, entre os povos africanos, existiu grande troca de influencias culturais;	
6-Identificar que a civilização fenícia se desenvolveu onde hoje é o Líbano, percebendo que, por meio das relações comerciais, os fenícios tiveram um papel fundamental no intercâmbio cultural entre vários povos da Antiguidade;	
7-Perceber que a Bíblia é uma das principais fontes para o estudo da historia dos hebreus, conhecendo informações sobre o cotidiano em uma cidade hebraica, por volta 1000 a. C.;	
8-Perceber que o império persa foi um dos maiores da Antiguidade, verificando que os persas cobravam tributos de vários povos, como egípcios, indianos e babilônicos;	
9-Compreender o processo que levou à criação da democracia em Atenas, conhecendo as principais atividades da Grécia Antiga;	
10-Conhecer o processo que levou ao desenvolvimento da Republica romana, conhecendo os motivos que levaram à crise do Império Romano;	

Habilidades avaliadas/Ciências Humanas	**HISTÓRIA**
	7º ano
1-Compreender que os conceitos de sociedade, cultura, trabalho, política e economia são fundamentais para o desenvolvimento dos estudos históricos, percebendo que os historiadores interpretam os fatos do passado por meio da analise de fontes histórica;	
2-Perceber que nas regiões do antigo Império Romano se formaram vários reinos germânicos, verificando quais foram os principais motivos do declínio do Império Romano;	
3-Reconhecer a contribuição técnica e cultural dos mulçumanos na península ibérico, conhecendo os cinco princípios fundamentais do islamismo;	
4-Perceber que a sociedade feudal foi formada a partir da combinação de tradição romanas e tradições germânicas, entendendo que a Igreja Católica se tornou a instituição mais influente da Europa ocidental no decorrer da Idade Média;	
5-Conhecer aspectos culturais e políticos de alguns reinos e impérios africanos, percebendo que muitos aspectos da história do continente africano foram transmitidos à posterioridade por meio da tradição oral;	
6-Perceber que durante o Renascimento ocorreram grandes inovações no campo científico, conhecendo os principais aspectos da arte renascentista;	
7-Conhecer os principais aspectos das reformas religiosas ocorridas no Século XVI, compreendendo o processo de formação dos Estados absolutistas europeus;	
8-Conhecer os principais aspectos da presença holandesa no nordeste brasileiro durante algumas décadas do século XVII, compreendendo que a mão de obra africana foi a base da economia brasileira durante todo período colonial;	

Habilidades avaliadas/Ciências Humanas	**HISTÓRIA**
	8º ano
1-Perceber as permanências e as rupturas políticas, econômicas e sociais entre o período feudal e o Antigo regime, estudando a formação dos estados modernos europeus;	
2-Reconhecer as principais ideias iluministas, conhecendo algumas informações sobre os principais pensadores iluministas;	
3-Entender que antes da chegada dos ingleses na América esse território era habitado por milhares de povos indígenas, compreendendo que a partir do século XVII, os ingleses iniciaram a colonização dos territórios ocupados na América do Norte;	
4-Conhecer o contexto político, social e econômico francês antes da revolução, estudando os principais aspectos do Império Napoleônico e o que foi o Bloqueio continental e suas principais consequências;	
5-Estudar as principais características da Revolução Industrial, compreendendo que os operários das fabricas do século XVIII lutaram por melhores condições de trabalho;	
6-Estudar os fatores que provocaram a crise do sistema colonial na América espanhola, compreendendo os processos de independência das colônias espanholas na América;	
7-Compreender processo de independência do Brasil, entendendo os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial no Brasil;	
8-Conhecer os principais aspectos políticos, econômicos e sociais do Brasil pós-independência, compreendendo o contexto brasileiro na época da elaboração da primeira Constituição do país;	
9-Estudar os principais aspectos econômicos e sociais do Brasil na época do governo de D. Pedro II, compreendendo que a principal mão de obra nos cafezais era composta por escravos africanos e afro-brasileiros;	
10-Compreender o contexto de proclamação da Republica no Brasil, entendendo os principais fatores que provocaram a crise do Império do Brasil;	

Habilidades avaliadas/ Ciências Humanas	**HISTÓRIA**
	9º ano
1-Perceber as principais características da Segunda Revolução Industrial e principais consequências do imperialismo;	
2-Conhecer o compreender o contexto brasileiro em que foi proclamada a Republica, retificando as principais revoltas populares no período da Republica Velha;	
3-Conhecer o contexto europeu que proporcionou o início da Primeira Guerra Mundial, percebendo os principais aspectos sociais da Rússia czarista;	
4-Perceber que, com o fim da Guerra, os Estados Unidos despontaram como grande potencia econômica mundial, conhecendo aspectos da sociedade norte-americana na década de 1920;	
5-Estudar as principais características políticas econômicas, sociais e culturais do período ditatorial do estado novo, estudando os principais fatores que provocaram a crise da república-oligárquica;	

6-Conhecer o contexto europeu que propiciou o início da segunda Guerra Mundial, percebendo que os acontecimentos de diferentes partes do mundo influenciaram o conflito;
7-Entender que após o final da Segunda Guerra Mundial os Estados Unidos e a União Soviética intensificaram suas disputas por áreas de influencia em todo mundo;
8- Conhecer o contexto político brasileiro após a Segunda Guerra Mundial, compreendendo o momento histórico brasileiro que proporcionar o golpe militar de 1964;
9-Compreender as principais características do governo militar, estudando os principais aspectos da redemocratização no Brasil;
10-Estudar os principais aspectos políticos, econômicos e sociais brasileiros depois do regime militar, percebendo a importância da produção energética para o desenvolvimento tecnológico mundial;

Habilidades avaliadas/Ciências Humanas	**GEOGRAFIA 6º ANO**
1-Compreender a geografia como um tema que diz respeito à vida de todas as pessoas: o lugar em que vivemos, reconhecendo o lugar como experiências, transformações da sociedade pelo homem;	
2-Desenvolver o conceito de espaço geográfico;	
3-Compreender o conceito de paisagem visando ao emprego correto do termo quando utilizado no contexto do ensino de geografia;	
4-Introduzir o processo de utilização cartográfica que é leitura de mapas, que tem o mesmo sentido de alfabetizar compreendendo que é representações da realidade, com o objetivo de aproximá-lo do cotidiano do estudante para que seu uso faça sentido em sua vida;	
5-Desenvolver habilidades de observação e representação dos elementos da natureza e trabalhar conceitos básicos sobre a orientação e a localização do ser humano no espaço terrestre;	
6-Discutir algumas concepções sobre a origem da terra e do universo, trabalhando as características físicas da terra (tamanho e forma), os movimentos terrestres e suas consequências para diferentes fenômenos;	
7-Compreender os conceitos básicos referentes às características internas da terra, compreendendo a história geológica e as transformações mais significativas na crosta terrestre;	
8-Compreender os conceitos e as informações sobre as formas do relevo terrestres e os agentes que atuam extremamente no seu modelamento;	
9-Reconhecer que a água é um recurso natural imprescindível às atividades humanas, e alertar também sobre a sua má utilização e escassez;	
10-Introduzir conceitos ligados a climatologia e à meteorologia, observando as características de outros elementos, como radiação solar, temperatura, latitude, relevo e fenômeno atmosféricos;	
11-Compreender a ação das massas de ar nas classificações e mudanças climáticas, estabelecendo relações com as condições atmosféricas observando a interação de fatores;	

Habilidades Avaliadas/Ciências Humanas	**GEOGRAFIA 7º ANO**
1-Construir o conceito de território, importante categoria para análise do espaço geográfico;	
2-Desenvolver o conceito de região e discutir o processo de regionalização, visando à compreensão da diversidade introduzida por processos humanos e naturais no Brasil;	
3-Entender a regionalização brasileira baseada em critérios socioeconômicos, com destaque para alguns aspectos culturais;	
4-Compreender as características físicas do território, ou seja, as diferentes compartimentações do relevo, da hidrografia, do clima e das formações vegetais, entendendo conceitos de domínios morfoclimáticos e discutindo os principais impactos ambientais que atingem esses domínios;	
5-Analisar a população brasileira com base em uma abordagem qualitativa, estimulando-o a pensar em si mesmo como participante da população de seu país, observando e analisando o uso de dados numéricos e estatísticos, buscando compreender como vive a população brasileira;	
6-Analisar os movimentos populacionais e sua contribuição para a organização do espaço geográfico, tratando essa temática a partir de um enfoque sociocultural, introduzindo questões relativas aos temas transversais pluralidade cultural;	
7-Analisar as interferências da agricultura na transformação do espaço geográfico brasileiro, propondo uma abordagem crítica do processo de ocupação do território a partir da organização do espaço agrário;	
8-Diferenciar o espaço urbano do rural e a entender o crescimento das cidades, estudando o processo de urbanização brasileira no tempo e no espaço;	
9- Compreender características do meio urbano, seus principais problemas socioambientais e possíveis soluções para essa problemática;	
10-Identificar os recursos minerais, as fontes de energia e sua distribuição e exploração no território brasileiro;	
11-Compreender o processo da industrialização brasileira, aos fatores responsáveis por esse processo, aos tipos de indústria que compõe um parque industrial, seu desenvolvimento no tempo, sua localização e sua importância na transformação do espaço geográfico;	
12- Reconhecendo os diferentes modos de locomoção de passageiros e cargas no país, os principais meios e vias de transporte e os condicionantes históricos e políticos de desenvolvimento da infraestrutura;	

Habilidades Avaliadas/Ciências Humanas	**GEOGRAFIA 8º ANO**
1-Compreender representações cartográficas das projeções e dos processos de construção do espaço geográfico mundial;	
2-Analisar a organização do espaço mundial tendo como referencia os aspectos físicos;	
3-Compreender o contexto nação e estado - nação, aprofundando o estudo de território, região e fronteiras;	
4-Analisar o papel das instituições internacionais, como a ONU e seus órgãos, Otan, pacto de Varsóvia, comunidade Britânia das Nações e outras, na organização do espaço mundial;	
5-Compreender o subdesenvolvimento, sua origem e caracterização, das várias fases do capitalismo com destaque para o processo de colonização e exploração dos atuais países;	
6-Estudar a organização territorial dos contemporâneos e s principais características políticas e econômicas dos países da América Latina;	
7-Compreender o processo de construção do espaço geográfico africano, destacando a organização do espaço desde a formação dos impérios africanos até os dias atuais;	
8-Analisar o processo de organização do espaço geográfico do oriente médio, e formar um pensamento crítico sobre as questões mais significativas que permeiam o cotidiano dos povos que ali vivem;	
9-Reconhecer aspectos da população mundial: quantos somos e como vivemos, compreendendo a densidade populacional, as determinações humanas e naturais;	

Habilidades Avaliadas/Ciências Humanas	**GEOGRAFIA 9º ANO**
1-Compreender as transformações ocorridas no espaço geográfico com esse processo e globalização;	
2-Identificar as características dos países desenvolvidos e os aspectos que os identificam, verificando o posicionamento desses países diante de questões centrais, políticas, culturais ou econômicas;	
3-Analisar as características físicas, o processo de povoamento, a organização territorial e a regionalização da Europa;	
4-Compreender os aspectos políticos, econômicos e ambientais da Europa Oriental.	
5-Compreender os processos de organização do espaço geográfico japonês, seu desenvolvimento industrial e econômico, analisando o papel do Japão na economia mundial contemporânea, sua relação comercial com os Estados Unidos e a participação do capital japonês na economia brasileira.	
6-Identificar e analisar as principais características dos países que compõem a Oceania, com destaque para a Austrália e Nova Zelândia;	
7-Reconhecer os principais problemas sócio-ambientais em escala global e os possíveis desdobramentos para o século XXI;	
8- Compreender as relações entre cultura e religião na organização do espaço geográfico mundial, compreendendo a importância da diversidade cultural e religiosa na sociedade contemporânea.	
9-Estender questões marcantes na organização do mundo contemporâneo, como o aumento do nacionalismo, o racionalismo, a xenofobia e o papel do “poder paralelo”.	

Habilidades Avaliadas/Ciências Humanas	**RELIGIÃO 6º ANO**
1-Conhecer o que diz a Lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente como o conjunto de regras que estabelecem os direitos dos menores à vida, saúde, convivência familiar, educação e também seus deveres dentro da sociedade;	
2-Compreender e discutir o título I (das disposições preliminares) do ECA;	
3-Reconhecer que o ser humano vive em comunidade, onde há relações mútuas;	
4-Perceber que a sociedade é formada de parceria um dependendo do outro;	
5-Compreender e discutir o título II (dos direitos fundamentais), capítulo I (do direito a vida e a saúde) do ECA;	
6-Entender que todo individuo tem direito liberdade e a segurança pessoal;	
9-Reconhecer as diferenças talentos e a capacidade de cada um como dons doados para Deus;	
10-Compreender que a amizade é uma estrada de duas mãos, cheia de considerações recíprocas, quem quer ter amigo precisa saber ser amigo;	
11-Identificar sinais religiosos como compromisso com aquilo que se acredita;	
12-Compreender e discutir o capítulo II (do direito a liberdade, ao respeito e a dignidade) do ECA;	

Habilidades Avaliadas/Ciências Humanas	**RELIGIÃO 7º ANO**
1-Conhecer o que diz a Lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente como o conjunto de regras que estabelecem os direitos dos menores à vida, saúde, convivência familiar, educação e também seus deveres dentro da sociedade;	
2-Atuar de maneira crítica, responsável e construtiva nas diversas situações do cotidiano;	
3-Compreender que o ser humano precisa conhecer e aplicar alguns valores essenciais à vida, como: generosidade, respeito, solidariedade, união, sabendo separar o bem do mal;	
4-Reconhecer que o ser humano vive em comunidade, onde há relações mútuas;	
5-Compreender e discutir o título II (dos direitos fundamentais), capítulo I (do direito a vida e a saúde) do ECA;	
6-Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca do conhecimento e no exercício da cidadania;	
7-Valorizar as relações interpessoais desenvolvendo o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva ajustando o conhecimento de si mesmo e do mundo que o rodeia;	
8-Compreender e discutir as seção I (das disposições gerais) do ECA inerente ao capítulo III, o qual refere-se ao direito a convivência familiar e comunitária;	
9-Compreender cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para se o mesmo respeito;	
10-Compreender e discutir as seção II e III (da família natural e da família substituta) do ECA inerente ao capítulo III, o qual refere-se ao direito a convivência familiar e comunitária	
11-Compreender e discutir a seção III (da família substituta); as subseções II, III(da guarda e da tutela) e IV(da doação) do ECA inerente ao capítulo III, o qual refere-se ao direito a convivência familiar e comunitária;	

Habilidades Avaliadas/**Ciências Humanas**	**RELIGIÃO 8º ANO**
1-Conhecer o que diz a Lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente como o conjunto de regras que estabelecem os direitos dos menores à vida, saúde, convivência familiar, educação e também seus deveres dentro da sociedade;	

2-Atuar de maneira crítica, responsável e construtiva nas diversas situações do cotidiano;
3-Compreender e discutir o título I (das disposições preliminares) do ECA;
4-Reconhecer que o ser humano vive em comunidade, onde há relações mútuas;
5-Perceber que a sociedade é formada de parceria um dependendo do outro;
6-Entender que todo individuo tem direito liberdade e a segurança pessoal;
7- Compreender que o ser humano precisa conhecer e aplicar alguns valores essenciais à vida, como: generosidade, respeito, solidariedade, união, sabendo separar o bem do mal;
8-Perceber a solidariedade como algo que beneficia a todos e defende de várias maneiras;
9-Perceber que a violência provoca rivalidade destruindo a memoria construída ao longo da história;
10-Refletir sobre o trabalho como chave da questão social e instrumento de realização humana;
11-Apresentar a dimensão profética da leitura da realidade como fator de mudança e de busca de justiça;

Habilidades Avaliadas/Ciências Humanas	**RELIGIÃO 9º ANO**
1-Conhecer o que diz a Lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente como o conjunto de regras que estabelecem os direitos dos menores à vida, saúde, convivência familiar, educação e também seus deveres dentro da sociedade;	
2-Atuar de maneira crítica, responsável e construtiva nas diversas situações do cotidiano**;**	
3-Reconhecer que o ser humano vive em comunidade, onde há relações mútuas;	
4-Perceber que a sociedade é formada de parceria um dependendo do outro;	
5-Entender que todo individuo tem direito liberdade e a segurança pessoal;	
6-Perceber que a violência provoca rivalidade destruindo a memoria construída ao longo da história;	
7-Refletir sobre o trabalho como chave da questão social e instrumento de realização humana;	
8-Compreender que descobrir a vocação é sentir-se chamado a construir a vida de um jeito que combine com os sentimentos, ideais e capacidades que cada um tem;	
9-Observar e entender que a criança e o adolescente tem direito á informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;	
10-Entender que a complementação entre homem mulher acontece ou deveria acontecer e ser percebida num nível de dependência mútua muito maior e mais eficiente. São diferentes para se completar melhor, não para estabelecer uma relação de subordinação;	
11-Compreender que o poder público através do órgão competente, regulará a s diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, faixa etária a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;	
12-Compreender que é proibida a venda à criança ou ao adolescente de armas, munições, explosivos, bebidas alcoólicas, produtos que, causem dependência física ou química, fogos de estampidos e de artifício, revistas, bilhetes lotéricos etc.;	
13-Entender que nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial;	

SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
(Lei Municipal n° 119/2013, de 06 de novembro de 2013.

Anexo IV

Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Educação Especial

Habilidades Avaliadas	**LÍNGUA PORTUGUESA**		
	Educ. Infantil	**Ens. Fund. I**	**Ens. Fund. II**
1-Familiarizar-se com o convívio das letras, sons e pré-nome;	X		
2-Identificar letras entre desenhos, números e outros símbolos gráficos;	X		
3-Orienta-se corporalmente com relação a frente, atrás, no alto, em cima, embaixo, dentro, fora;	X		
4-Relacionar palavra/texto a imagem;	X		
5-Reconhecer características dos personagens das histórias lidas e contadas;	X	X	
6-Produzir e compreender a linguagem oral em situações comunicativas reais;	X	X	
7-Identificar, ler e escrever o alfabeto empregando o padrão silábico em estudo transcrevendo a formação das palavras simples;		X	
8-Reconhecer e escrever o próprio nome sabendo identificá-lo nas diversas situações do cotidiano;		X	X
8-Alinhar a escrita, seguindo pauta e margem, reconhecendo as variadas combinações de letras utilizando-as para a escrita;		X	X
9-Capacidade de atenção e compreensão pela leitura de diferentes gêneros textuais;		X	X
10-Conhecer e identificar diferentes formas de letras;		X	
11-Perceber a relação entre a fala e a escrita;		X	X
12-Demonstrar o domínio do código alfabético da Língua Portuguesa, identificando sons (6º ao 8º ano);			X
13-Ler textos com elevada porcentagem de palavras novas, porém controladas do ponto de vista morfossintática (6º ao 8º ano);			X
14-Saber empregar técnicas para identificar o sentido das palavras através de pistas contextuais, sintáticas e morfológicas (6º ao 8º ano);			X
15-Fazer a correspondência da letra, som e vice-versa		X	
16-Atribuir sentido ao que escreve, mesmo não utilizando a escrita convencional;		X	X
17-Compreender a linguagem oral em situações comunicativas, explorando seus sentimentos e idéias;		X	X
18-Identificar e grafar corretamente palavras (dentro da limitação do aluno);		X	X
19-Ler e escrever palavras e frases se apoiando em ilustrações, histórias explorando a ortografia estudada (6º ao 8º ano);		X	X
Habilidades avaliadas	**MATEMÁTICA**		
	Educ. Infantil	**Ens. Fund. I**	**Ens. Fund. II**
1-Agrupar objetos ou coisas da natureza, segundo seus atributos, estabelecendo comparações, semelhanças e diferenças, relacionando números e quantidades;	X	X	
2-Identificar as formas geométricas e os números naturais existentes no seu contexto e no ambiente;	X	X	
3-Explorar os diferentes usos dos números existentes no contexto social, realizando com compreensão, atividades que envolvam a contagem, seqüência e quantidade, adição e subtração;		X	
4-Resolver atividades matemáticas fazendo do contar uma forma de estabelecer o valor numérico;		X	
5-Registrar escrita numérica com compreensão utilizando números naturais;		X	X
6-Resolver situações-problema, estabelecendo relações entre as operações fundamentais;		X	X
7-Compreender a leitura e a escrita dos números naturais em diversos contextos, interpretando a seqüência da escrita numérica nas situações do cotidiano;		X	X
8-Estabelecer uma relação entre a realidade social e o conhecimento matemático identificando e resolvendo situações - problemas que envolvam os números (de acordo com a limitação de cada aluno;	X	X	X
9-Conhecer princípios básicos de identificação de objetos, através de comparações;	X	X	X
10-Compreender a passagem do tempo, sabendo posicionar-se no mesmo;	X	X	X
11-Identificar o valor numérico na ordem decimal em que ele se encontre (6º ao 8º ano);			X
12-Comparar coleções de objetos identificando relações de igualdade ou desigualdade (mais que, menos que, maior que, menor que, igual a)	X	X	
13- Criar séries numéricas a partir de diferentes atributos dos objetos (tamanho, espessura, quantidades, cor etc.) e das pessoas (tamanho, idade, numeração do pé, cor de cabelo etc.);	X	X	

SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
(Lei Municipal n°___ , de ____ de_____ de 2013.
Anexo V
Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos

Habilidades avaliadas	**LÍNGUA PORTUGUESA**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**

1-Identificar letras entre desenhos, números e outros símbolos gráficos.	X			
2-Reconhecer as letras inicial e final das palavras.	X			
3-Reconhecer as letras do alfabeto.	X			
4-Identificar as direções da escrita.	X			
5-Identificar o espaçamento entre palavras na segmentação da escrita.	X			
6-Reconhecer as diferentes formas de grafar uma letra ou palavra.	X			
7-Escrever corretamente o nome completo.	X			
8-Identificar rimas.	X	X		
9-Identificar o número de sílabas de uma palavra.	X	X	X	
10-Identificar e ler sílabas canônicas (consoante/vogal) em uma palavra.	X	X	X	X
11-Identificar e ler sílabas não canônicas (vogal,consoante/vogal/consoante,consoante/consoante/vogal etc.) em uma palavra.	X	X	X	X
12-Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.		X	X	X
13-Estabelecer relação causa/consequência em textos variados.			X	X
14-Ler e compreender frases.	X	X		
15-Escrever frases simples.	X	X		
16-Localizar informação explicita em texto de diferentes gêneros.		X	X	X
17-Utilizar os conhecimentos adquiridos por meio da prática de análise linguística para identificar as classes gramaticais na frase ou texto.		X	X	X
18-Inferir o sentido de palavra ou expressão.			X	X
19-Interpretar textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais.		X	X	X
20-Identificar o tema ou assunto de um texto (lido).		X	X	X
21-Distinguir fato de opinião relativa a este fato.			X	X
22-Formular hipóteses sobre o conteúdo do texto.			X	X
23-Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.	X	X	X	

Habilidades avaliadas/Linguagens e Códigos	**INGLÊS**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**
1-Conhecer a escrita e a pronuncia das saudações e empregar em frases;			X	
2-Conhecer e identificar os pronomes possessivos e demonstrativos em frases;			X	X
3-Identificar o presente contínuo e passado do verbo TO BE;			X	
4-Interpretar e escrever frases e textos orais e escritos, verificando o grau de entendimento do mesmo;			X	
5-Selecionar informações específicas de texto;			X	X
6-Reconhecer a escrita e a pronúncia dos números de 50 a 100;			X	
7-Explorar e trabalhar os pronomes possessivos em frases e textos;			X	
8-Empregar frases interrogativas;			X	
9-Conhecer e compreender as horas no inglês;			X	X
10-Conhecer, escrever, ler e empregar adequadamente número e gêneros dos substantivos em frases e textos.			X	X
11-Identificar e conjugar os verbos regulares nos tempos: presentes e passado;				X
12-Saber diferenciar o verbo to be do to have em frases e textos;				X
13-Reconhecer, aprender a conjugar, interpreter e escrever o verbos to have no presente e passado.				X
14-Identificar e empregar os artigos definidos e indefinidos em frases e textos (A- AN- THE);				X
15-Interpretar vocábulos em estudo: Dias da semana, Cores, Mês do Ano, Profissões, Nomes de animais;	X	X	X	X

Habilidades avaliadas/Linguagens e Códigos	**ARTE**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**
1-Conhecer as obras mais importantes dos egípcios;			X	
2-Compreender os principais aspectos da Arte egípcia;			X	
3-Conhecer a história da arte grega para saber que o teatro pode ser considerado o símbolo da manifestação cultural, política e artística da civilização do passado;			X	
4-Estabelecer relação e diferenças entre sons e melodias, som, ruído, cantos;			X	
5-Compreender a origem do movimento artístico cubismo, suas características e principais escritores;				X
6-Compreender e diferenciar cores primárias, secundárias, terciárias e neutras;			X	
7-Observar e analisar o ponto como um elemento de partida;			X	
8-Identificar a linha como elemento essencial na composição visual;			X	
9-Compreender e valorizar a arte teatral em suas dimensões artísticas, histórica e social;			X	X
10-Conhecer a história do teatro brasileiro durante o século XVIII e XIX.				X
11-Definir e conhecer os pintores do: expressionismo; Cubismo; Abstracionismo; Pop-art;				X
12-Conhecer a historia e principais obras dos artistas da arte no Brasil: Antonio Francisco Lisboa (Aleijadinho), Cândido Portinari, Tarsila Amaral e Mestre Vitalino;				X
13-Compreender as características e apogeu da Arte Romântica;				X
14-Identificar as características do*Teatro do Oprimido,* quando surgiu, quem criou, etc;				X

Habilidades avaliadas/Linguagens e Códigos	**EDUCAÇÃO FÍSICA**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**
1-Reconhecer a capacidade do sistema ósseo identificando as principais funções do esqueleto;			X	
2- Conhecer dicas importantes para aumentar a quantidade de fibras na sua alimentação diária;			X	
3-Compreender o sistema muscular e órgãos anexos;			X	
4-Conhecer os fundamentos técnicos do futsal;			X	
5-Compreender os fundamentos sobre a saúde de nosso corpo, identificando causas e consequências do uso de drogas para nossa saúde física e mental;			X	
6-Identificar as principais DSTs e os métodos anticoncepcionais.			X	X
7- Desenvolver conhecimentos sobre o estresse, causas, consequências, efeitos e tratamentos;			X	
8- Saber prevenir possíveis acidentes e ter noções de primeiros socorros;			X	X
9- Conhecer o histórico de natação e diferentes modalidades esportivas aquáticas;				X
10- Conhecer as contribuições dos exercícios físicos na melhoria das funções em educação física e saúde nutrição;				X
11-Valorizar a ingestão de alimentos saudáveis como forma de uma melhor qualidade de vida;				X
12- Identificar os fundamentos do handebol, histórico e principais regras do jogo;				X
13- Identificar a importância das proteínas na nossa alimentação diária, bem como os benefícios das vitaminas A,D,E, K;				X

Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**MATEMÁTICA**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**
1-Associar uma quantidade de objetos de uma coleção a um número natural;	X			
2-Comparar e/ou ordenar grupos de objetos para identificar igualdade ou desigualdade numérica;	X			
3-Compreender o significado das operações com números naturais construindo os fatos básicos utilizando as técnicas operatórias na resolução de situações-problemas;	X	X	X	X
4-Comparar e/ou ordenar números naturais;	X	X	X	X
5-Completar seqüência numérica ou inserir número natural em uma seqüência numérica ordenada;	X	X		
6-Realizar contagem de quantias em dinheiro com cédulas e moedas;	X	X		
7-Resolver problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão;	X	X		
8-Resolver problema utilizando unidades de medidas padronizadas como: km/m/cm/mm/kg/g/mg,l/ml;	X	X	X	X
9-Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos;		X	X	X
10-Resolver problema com números naturais envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação);			X	X

11-Reconhecer horas em relógios digitais ou de ponteiros;	X	X		
12-Associar um número a sua grafia por extenso;	X	X		
13-Decompor números naturais;	X	X		
14-Identificar as formas geométricas relacionando-as com objetos de uso diários em diferentes situações;	X			
15-Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos;			X	X
16-Reconhecer círculo e circunferência, seus elementos e algumas de suas relações;			X	X
17-Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa;		X	X	X
18-Resolver problemas com cálculo de porcentagem;				X
19-Efetuar corretamente problemas que envolvem a multiplicação e divisão com frações;			X	X
20-Resolver operações com números inteiros: soma algébrica, multiplicação, divisão, potenciação e radiação;			X	X
21-Equacionar e resolver problemas do 1º grau;				X
22-Resolver problemas que evolvam duas ou mais grandezas variáveis dependentes, diretas ou inversamente proporcionais;				X
23-Compreender a relação existente entre volume e capacidade;				X
24-Extrair a raiz quadrada exata e aproximada dos números racionais;				X
Habilidades avaliadas/Ciências Naturais	**CIÊNCIAS**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**
1- Reconhecer que a água é o recurso indispensável a vida, valorizar a preservação e conhecer o seu ciclo na natureza;			X	
2- Reconhecer as formas de redução do lixo e sua reutilização no processo de reciclagem;			X	
3-Compreender a nutrição como conjunto de transformações sofridas pelos alimentos no corpo humano: a digestão, a absorção, o transporte de substâncias e a eliminação de resíduos.;			X	
4- Conhecer os processos que integram a nutrição, identificando a importância e a função de cada nutriente;			X	
5-Reconhecer que a diabetes é uma doença crônica, onde, ocorre a falta de insulina no corpo do indivíduo, prejudicando a passagem da glicose para as células;			X	
6- Identificar os pares do sistema digestório, conhecendo as etapas da digestão.			X	
7- Conhecer alguns métodos contraceptivos assim como utiliza-los de forma adequada e segura;			X	X
8-Conhecer o Sistema reprodutor masculino e feminino;				X
9- Compreender como ocorre a fecundação e os cuidados básicos que se deve ter durante a gestação;				X
10-Reconhecer a queima de combustíveis fosseis quais as consequências para nós e para o meio ambiente;				X
11-Conhecer as diversas formas de energia e onde são utilizados				X
12-Entender o que e o Aquecimento Global, seus efeitos e suas consequências no mundo;				X
13-Conhecer os diferentes tipos de solo e de rochas, compreendendo que sofrem transformações causadas pela força da natureza ou pela ação humana;			X	
14-Conhecer algumas doenças que são transmitidas pela água contaminada e por mosquitos que dependem da mesma para colocar seus ovos;			X	
15-Compreender como ocorrem os movimentos da Terra, e o que eles originam;			X	
16- Reconhecer que a organização dos seres vivos é formada por células, tecidos, órgãos e sistemas;				X
17-Conhecer o sistema cardiovascular , bem como os órgãos que o formam e suas funções;				X
18- Conhecer as estruturas e o funcionamento de cada órgão do sentido;				X
19- Conhecer os órgãos genitais masculino e feminino, identificando suas partes;				X
Habilidades avaliadas/Ciências Humanas	**HISTÓRIA**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**
1- Analisar e ordenar os fatores que influenciaram a independência do Brasil;			X	
2-Relacionar os principais acontecimentos ocorridos após a independência com a crise do 1º período;			X	
3- Perceber a importância da declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e conhecer o contexto político social e econômico francês antes da revolução;			X	
4-Compreender as causas e consequências da Revolução Industrial associando ao contexto da época;			X	
5-Relacionar as causas da crise do sistema colonial;			X	
6- Perceber a importância da declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e conhecer o contexto político social e econômico francês antes da revolução;			X	
7- Perceber que durante o Renascimento ocorreram grandes inovações no campo científico, conhecendo os principais aspectos da arte renascentista;			X	
8- Compreender que atualmente existe em torno de 195 países (Estados Nacionais) distribuídos em 06 Continentes Africano, Ásia, Europa, Austrália e Oceania;				X
9-Identificar as causas e consequência da 2ª Guerra Mundial;				X
10-Entender que , após o final da 2ª Guerra Mundial, os Estados Unidos e União Soviética intensificaram suas disputas por áreas de insuficiência em todo o mundo;				X
11-Compreender as principais características do governo militar e estudar os principais aspectos da redemocratização no Brasil sem contexto histórico, político e cultural;				X
12-Compreender que a Revolução Francesa foi um período decisivo na formação do ocidente moderno, com a implementação do pensamento dos filósofos destruindo a sociedade hierárquica e corporativa do Antigo Regime;				X
13- Reconhecer os principais fatores que influenciaram para a Revolução da Farroupilha e Cabanagem;				X
14- Conhecer os precursores do Iluminismo;				X
15-Identificar os fatores, causas e consequências do processo da Proclamação da República;				X
Habilidades avaliadas/Ciências Humanas	**GEOGRAFIA**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa II**	**Etapa III**	**Etapa IV**
1- Procurar entender as diversidades do espaço geográfico, tais como as formas de relevo, de vida, as águas continentais, as diversidades e diferenças tecnológicas, política, cultural, etc;			X	
2-Entender que as mudanças na distribuição da população do campo e das cidades, se deu a partir de 1940 e a cada década o crescimento urbano cada vez mais acelerava;			X	
3-Utilizar com desenvoltura a Escala Cartográfica;			X	
4-Compreender os movimentos de emigração e imigração do Brasil;			X	
5-Identificar onde se localiza a concentração regional de recursos no Brasil;			X	
6-Conhecer divisão político – administrativa do Brasil;			X	
7-Compreender o conceito de paisagem visando ao emprego correto do termo quando utilizado no contexto do ensino de geografia;			X	
8-Reconhecer os pontos de orientação do espaço geográfico;			X	
9-Compreender o uso de símbolos, mapas e das representações cartográficas, identificando gráficas e numérica, grande e pequenas;			X	
10-Compreender o funcionamento do planeta terra por meio da noção de sistemas naturais como: atmosfera, a litosfera e a hidrosfera;				X
11-Compreender os conceitos ligados a climatologia e à meteorologia, observando as características de outros elementos, como radiação solar, temperatura, latitude, relevo e fenômeno atmosféricos;				X
12-Conhecer a divisão regional brasileira baseada em critérios socioeconômicos, com destaque para alguns aspectos culturais;				X
13-Reconhecer a população brasileira com base em uma abordagem qualitativa e quantitativa, observando e analisando o uso de dados numéricos e estatísticos, buscando compreender como vive a população brasileira;				X
14-Diferenciar o espaço urbano do rural e a entender o crescimento das cidades, estudando o processo de urbanização brasileira no tempo e no espaço;				X
15-Conhecer os recursos minerais, as fontes de energia e sua distribuição e exploração no território brasileiro, sua utilização e os problemas que envolvem essa atividade no país;				X
16-Compreender o subdesenvolvimento, sua origem e caracterização, das várias fases do capitalismo com destaque para o processo de colonização e exploração dos atuais países;				X
17-Reconhecer aspectos da população mundial: quantos somos e como vivemos, compreendendo a densidade populacional, as determinações humanas e naturais;				X
Habilidades avaliadas/Ciências Humanas	**RELIGIÃO**			
	Alfabetização e Etapa I	**Etapa**	**Etapa**	**Etapa**

		II	III	IV
1- Conhecer o que diz a Lei 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente como o conjunto de regras que estabelecem os direitos dos menores à vida, saúde, convivência familiar, educação e também seus deveres dentro da sociedade;			X	X
2-Compreender e discutir o título I (das disposições preliminares) do ECA;			X	
3-Conhecer informações sobre os diversos tipos de drogas que temos na nossa sociedade, com foco na disseminação de uma cultura antidrogas;			X	X
4-Identificar as causas que estimulam uma pessoa ao uso indevido de drogas e suas conseqüências;			X	X
5-Saber o valor da amizade e de ter amigos em sua vida, pois não nascemos para sermos uma ilha e vivermos isolados, mas sim rodeados de amigos;			X	X
6--Compreender e discutir o título II (dos direitos fundamentais), capítulo I (do direito a vida e a saúde) do Estatuto da Criança e do Adolescente;				X
7-Identificar a diversidade cultural e religiosa presente na realidade social, e conhecer a origem histórica das principais religiões do município;			X	X
8-Conhecer o significado dos arquétipos religiosos(água, fogo, terra, sangue);				X
9-Identificar exemplos de lideranças entre pessoas entre as pessoas e perceber que os líderes religiosos descobriram um sentido diferente para suas vidas;				X
10-Perceber que o Brasil possui uma diversidade religiosa imensa que precisa ser conhecida para ser respeitada;			X	X

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:52F8AFB9

